LEI Nº 3.845 DE 17 DE MARÇO DE 2023.

Dá ao logradouro rua Dois, em Pontezinha, o nome de rua Manoel de Moura Vasconcelos.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Dá ao logradouro rua Dois, em Pontezinha, o nome de rua Manoel de Moura Vasconcelos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, em 17 de março de 2023.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
PREFEITO

CHANCELAS:

Osvir Guimarães Thomaz.
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos **(SMAJ).**

"Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 039/2022, de autoria de autoria da vereadora Maria Tereza. "